

**RESOLUÇÃO nº 11 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 25 de março de 2021.**

*Determina a prorrogação, por tempo indeterminado, da suspensão das aulas práticas presenciais dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 4º, da Resolução nº. 010/2021 do Conselho Acadêmico Superior.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 05/2021 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de março de 2021:

**CONSIDERANDO** que a Universidade de Gurupi - UnirG vem adotando medidas de segurança e de enfrentamento aos impactos da Pandemia da Covid-19, desde a declaração oficial de pandemia da Organização Mundial da Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** as recomendações do Comitê Gestor de Acompanhamento e Adoção de Medidas da Fundação UnirG / Universidade de Gurupi – UnirG, em razão de reunião realizada no dia 05 de março do ano de 2021;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com alto nível de saturação dos serviços de saúde destinados ao atendimento dos pacientes acometidos pela Covid-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a prorrogação, por tempo indeterminado, da suspensão das aulas práticas presenciais dos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 4º, da Resolução nº. 010/2021 do Conselho Acadêmico Superior.

**Art. 2º.** Ficam inalteradas as demais disposições que constam na Resolução nº 010/2021 do Conselho Acadêmico Superior.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 25 de março de 2021.

**Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020